



## ATO Nº 08 DE 13 DE MAIO DE 2026.

A Presidente do Conselho de Ensino, em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 2ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06 de maio de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, no que lhe compete, a solicitação de redução de vagas de entrada, mediante justificativas constantes do processo Suap 23063.001571/2026-70, da Unidade Itaguaí.

**Art. 2º** - O trâmite para aprovação definitiva é orientada institucionalmente pela deliberação de conselhos superiores.

**Dayse Haime Pastore**  
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 13/05/2026 16:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79928  
Código de Autenticação: 95d7b60dd6

